



MENSAGEM Nº 132/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 132/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – SEMOB

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que propõe a realocação de recursos na Secretaria Municipal de Obras, para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros destinado a manutenção da SEMOB.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e aguardamos a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 132, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2096	150170000101	515	449051	600.000,00
Suplementação	2013	150170000101	1823	339030	100.000,00
Suplementação	2013	150170000101	1824	339039	100.000,00
Suplementação	2029	150170000101	1825	339030	200.000,00
Suplementação	2029	150170000101	1826	339039	200.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUMACHER
Secretário Municipal de Finanças